



## MUNICÍPIO DE LAGOA | AÇORES

### EDITAL

JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lagoa e dando cumprimento ao estabelecimento no artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público o Regulamento Interno do Conselho Coordenador da Avaliação do Município de Lagoa – Açores, em anexo.

Lagoa, 1 de Junho de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

João António Ferreira Ponte